



EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2021	
Nº do Processo Sei	00310.000347/2021-91
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	21002541
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços 004/2020
Fundamento Legal	Processos Administrativos AA.310.1.001080/19-61; AA.310.1.001082/19-87; e AA.310.1.001210/19-49
Contratante	Secretaria de Estado das Cidades.
Codificação da UG no SIAFE	450101
Contratado	POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ do Contratado	17.323.084/0001-05
Resumo do Objeto do Contrato	Execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo no Estado do Piauí, no seguinte município: LOTE II – pavimentação de 4.863,78 m ² em paralelepípedo de vias no município de Redenção do Gurgueia – PI.
Prazo de Vigência	31/12/2021
Prazo de Execução	90 (noventa) dias.
Data da Assinatura do Contrato	21/04/2021
Valor Global	R\$ 435.194,20 (quatrocentos e trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e vinte centavos)
Dotação Orçamentaria	26.782.0008.1870
Fonte de Recurso	100
Natureza da Despesa	4490.51
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2021NR00254
Nº Reserva Orçamentária	2021RO00332
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira. Pela Contratada: Felipe de Santana Machado.

Of. 404



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021

Nº do Processo SEI: 00117.000818/2020-77.

Nº Automático de Cadastro no SIAFE-PI: 21000077.

Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 001/2020 – SEDI, decorrente do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019- SEDI.

Fundamento Legal: O presente contrato será regido, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/1993, pela Lei Estadual nº 17.928/2012, pelo Edital do Pregão Eletrônico “SRP” nº 01/2019-SEDI, bem como pelas demais normas regulamentares aplicáveis.

Contratante: Agência de Tecnologia da Informação-ATI.

Codificação da UG no SIAFE: 210204-ATI

Contratado: OI S/A. – Em Recuperação judicial.

CNPJ do Contratado: 76.535.764/0001-43.

Resumo do Objeto: Em razão da incorporação da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A - Em Recuperação Judicial pela empresa OI S/A. - Em Recuperação Judicial, conforme documentos anexos, fica alterada a parte CONTRATADA, passando-a denominar: **OI S/A. - Em**

Recuperação Judicial, sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Bairro Centro, CEP 20230-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43, representada por seu procurador, Sr. **PAULO REGIS BERNARDO DA ROCHA**, inscrito no CPF nº 422.447.653-34, RG nº 20191056280 SSP/CE e Sr. **FRANCISCO HERICSSON DE LIMA**, inscrito no CPF nº 797.497.983-68, RG nº 930.120.140-01.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/06/2021.

VALOR GLOBAL: 4.956.000,00 (quatro milhões novecentos e cinquenta e seis mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO (PROJ; ATIV; O.PESP.): 1943.

FONTE DE RECURSOS: 00000000100.

NATUREZA DA DESPESA: 339040.

Nº NOTA DE RESERVA NO SIAFE: 2021NR00009

Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE: 2021NP01699

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: Antônio Torres da Paz.

PELA CONTRATADA: Paulo Regis Bernardo da Rocha e Francisco Hericsson de Lima.

Certifique-se e publique-se.

Teresina-PI, 02 de junho de 2021.

Antônio Torres da Paz

Diretor Geral da ATI

Of. 551



EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

SEI nº 200.13102.2021.0000061-11

Memorando de Entendimento que entre si celebram o Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste, CNPJ nº 34.304.033/0001-47 e o Fundo das Nações Unidas para a Infância – UNICEF, CNPJ nº 03.744.126/0001-69. Objeto: Incentivar, promover e ampliar a pesquisa, o intercâmbio de conhecimentos e a cooperação técnica entre o UNICEF e o Consórcio Nordeste na produção, análise e divulgação de indicadores sobre crianças e adolescentes e da situação socioeconômica de suas famílias, contribuindo com o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, dos órgãos de proteção especial e com o conjunto de políticas públicas dos governos locais para infância e adolescência dos Estados do Nordeste. Vigência: de 27/05/2021 a 31/12/2022 Valor: Não haverá transferência voluntária de recursos financeiros entre os partícipes. Signatários: FLORENCE GEORGINA MICHAELA BAUER, representante do UNICEF no Brasil e WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Presidente do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste – Consórcio Nordeste.

Of. 092